

**NITERÓI**
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

53/003728/2020
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NitTrans
Mat. DA 85993208
232**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2021**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 08/2021 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, situada na Rua Sariema, n.º 138, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-550, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.792.052/0001-36, representada neste ato pelo Sr. Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da cédula de identidade n.º 20.100.219 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.845.298-02, residente e domiciliado na Rua Av. Presidente Wilson, n.º 231, 22ª andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-905.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NSF-e) n.º 1958, emitida em 27/05/2020, referente a prestação de serviço no mês de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 39.946,00, n.º 1959, emitida em 27/05/2020, referente a prestação de serviço no mês de março de 2020, no valor de R\$ 39.946,00, e n.º 1960, emitida em 27/05/2020, referente a prestação de serviço no mês de abril de 2020, no valor de R\$ 39.946,00, conforme consta no Processo Administrativo n.º 530/003728/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 119.838,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Elemento de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte 136.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



**NITERÓI**
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

530/003729/2020
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NitTrans
Mat. DA 85663
RZ 2019

ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e ao efetivo pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas indicadas na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 26 de agosto de 2021.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA BEATRICE 11384225902
CPF: 11384225902
Papel: CFO
Qualificação de Assinatura: 27/08/2021 | 16:08:18 (BR)

ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA BEATRICE

Testemunha/CPF:

CPF 079.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Testemunha/CPF:

DocuSigned by:

9EBD2C8D5AA746F

CPF: 327.702.838-04

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



339 003728/2020
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NNTrens
Mat. DA 88063 PL. 2020

276
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 64AA850723E44DE28885EB659D3ED1AF
Assunto: DocuSign: TAC 08-2021 530.003728.2020 ENGIE FEV MAR ABR-2020.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Wanessa Ramos Vidal
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 - Agronômica
FLORIANOPOLIS, SC 88020010
wanessa.vidal@engie.com
Endereço IP: 147.161.129.95

234

Rastreamento de registros

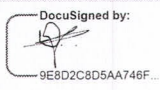
Status: Original
27/08/2021 10:22:30
Portador: Wanessa Ramos Vidal
wanessa.vidal@engie.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Denise Gomes Bezerra
denise.gomes@engie.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.165.47.42
Assinado com o uso do celular

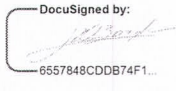
Registro de hora e data

Enviado: 27/08/2021 10:28:43
Reenviado: 27/08/2021 11:58:17
Reenviado: 27/08/2021 12:41:12
Visualizado: 27/08/2021 12:45:17
Assinado: 27/08/2021 12:45:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2020 17:28:53
ID: ef83f356-fdce-463d-9e24-569c80644c38

Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice
luiz.beatrice@engie.com
Diretor Financeiro
ENGIE Brasil Soluções Integradas Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 147.161.129.93

Enviado: 27/08/2021 12:45:50
Reenviado: 27/08/2021 15:06:06
Reenviado: 27/08/2021 16:07:52
Visualizado: 27/08/2021 16:07:42
Assinado: 27/08/2021 16:08:28

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 11384529802
Cargo do Signatário: CFO

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

534003723/2020
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NITrans
Mat. D. 5383
Fl. 207

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/08/2021 10:28:43
Entrega certificada	Segurança verificada	27/08/2021 16:07:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/08/2021 16:08:28
Concluído	Segurança verificada	27/08/2021 16:08:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Fl. 211
235

530/0037208/2020
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / AdvTrans
Mat. DA 8503

208
312

236

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fabricio.schlickmann@engie.com

To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

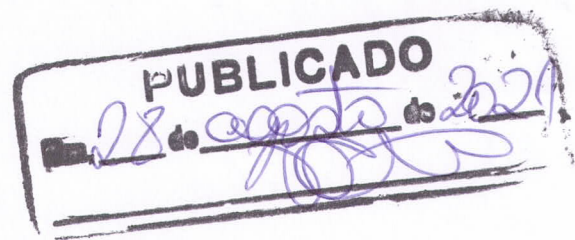
NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 08/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NSF-e) n.ºs 1958, 1959 e 1960. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 119.838,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 136. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/003728/2020. **Data de assinatura:** 26/08/2021.

Niterói/RJ, 26 de agosto de 2021.

GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da NitTrans



240
530/003728/2020
Náomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estágaria NITTRANS
Mat. DA 35663
FL. 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
CNPJ: 11.825.000/0001-45
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	NOME DO ITEM	PARÂMETRO I		PARÂMETRO II		PARÂMETRO III		PARÂMETRO IV		PARÂMETRO V		VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO	VALOR DIFERENÇA
				TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO	TIPO DE FILTRO					
001																
002																

ANEXO III - B

Nota Técnica nº ____/20____-SUAD/DEAD, de (DATA).

Referência/Processo: _____

Assunto: _____

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de consolidação do procedimento de pesquisa de preços elaborada para o valor estimado como referência para compra/contratação de _____

ANALISE - VALOR ESTIMADO

- Os trabalhos foram realizados com base nas regras do Decreto Municipal nº 12.517/2017, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços e para a obtenção do valor estimado como referência das contratações.
- A pesquisa de preços foi a mais ampla possível, incluindo o maior número de fontes disponíveis, mediante a utilização dos seguintes parâmetros cumulativos:
 - Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br;
 - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
 - Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
 - Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;
 - Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.
- A respeito do cumprimento dos citados parâmetros, o decreto niteroiense somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização.
- Relativo ao parâmetro I, foram efetuadas buscas no painel de preços utilizando-se do nome do objeto para compras de (PERÍODO). Foram, também, utilizados os seguintes filtros: (FILTROS UTILIZADOS). *Aqui, informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar.*
- Relativo ao parâmetro II, foram efetuadas buscas em mídia especializada, ou de domínio amplo. *Aqui, informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar. Informar ainda se a data e hora do acesso se encontram nas folhas das pesquisas ou, em caso negativo, informar aqui quais foram as datas e horas.*
- Relativo ao parâmetro III, foram procurados contratos de outros entes públicos datados de ____/____. *Informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar.*
- Relativo ao parâmetro IV, foram realizadas pesquisas com os seguintes fornecedores: (EMPRESAS). *Informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar.*
- Relativo ao parâmetro V, foram realizadas buscas no Banco de Preços (NOME DO BANCO DE PREÇOS). *Aqui, informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar. Informar os filtros utilizados.*
- Na planilha de formação de preço, às fls. ____, verifica-se a existência de preço discrepante em relação à média dos itens solicitados no caso dos itens ____, pois o respectivo coeficiente de variação, ficou acima de 25%. Após a exclusão desse preço discrepante, às fls. ____, os coeficientes de variação ficaram abaixo de 25%, o que representa um conjunto de dados homogêneos, e o preço de referência foi obtido pela média saneada.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, o valor estimado total como referência para (OBJETO), ficou em R\$ ____ (VALOR POR EXTENSO).

(Nome do responsável pela Pesquisa de Preços)
Setor de Compras / DEAD

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestor, Sr Juliana Martins de Souza, Matrícula nº 11237.810-4 responder administrativamente pela gestão do presente Acordo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores João Ricardo Assis da Silva, Matrícula nº 11232.888-8 e Janaina Silva de Souza, Matrícula nº 11233922-4, de todas as fases de execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021. Constitui objeto do presente Termo a parceria para elaboração e ministração do curso básico em Mudanças Climáticas para Jovens Niteroienses celebrado entre: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA- SECLIMA, conforme fls. 03, Processo Administrativo 210/3367/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021
Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA- SECLIMA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a parceria para elaboração e ministração do curso básico em Mudanças Climáticas para Jovens Niteroienses, conforme fls. 03, Processo Administrativo 210/3367/2021. Prazo: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 688/2021. Fundamento Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e nos arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Municipal 9460/04 e por toda a legislação pertinente. Processo: 210/3367/2021. Data da Assinatura: 12/08/2021.

EQUIPE DO PREGÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a empresa CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.896.401/0005-19, segunda colocada para o Pregão supra, foi considerada DESCLASSIFICADA por incompatibilidade com a cláusula 12.6, a, do Edital PE Nº 001/2021. Fica, neste ato, convocada a terceira colocada, BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.581.851/0001-12.

Corrigenda:
Na publicação de 22/02/2019, desistentes para o cargo de Agente de Coordenação de Turno, 11º Edital de Convocação, onde se lê, Portaria FME/947/2019 – Pamela da Costa Sader, leia-se, Pamela Cristina Tavares.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 10/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. Objeto: Pagamento da Carta de Fatura n.º 0001/6922D/12-2020 ND NR 0001-12/2020. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 14.467,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), a conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/006526/2020. Data de assinatura: 27/08/2021.
instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 11/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe n.os 3343, 3344 e 3345. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/000053/2021. Data de assinatura: 27/08/2021.

instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFE) n.os 6078 e 6095. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 76.533,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/006396/2020 e 530/006609/2020. Data de assinatura: 27/08/2021.

instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 08/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NSF-e) n.os 1958, 1959 e 1960. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 119.838,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 136. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/003728/2020. Data de assinatura: 26/08/2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO 01/2021
Processo 530001185/2021- Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530001185/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56 vencedora do Lote Único, com maior taxa de desconto percentual (taxa administrativa -3,61%) totalizando valor de R\$ 814.722,30 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão-Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores da Niterói, Transporte e Trânsito por 12 (doze) meses, de acordo com o ANEXO I e VII - TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital, para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a